



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Maio de 2021 - ANO - XX. Nº 2208 - Págs 01 a 13.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI N.º 3.238, DE 03 DE MAIO DE 2021. Institui o programa “empresa amiga do esporte e do lazer” no Município de Caucaia. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o programa empresa amiga do esporte e do lazer, no âmbito do Município de Caucaia, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do esporte e do lazer no Município. Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas no programa será efetuada pelas seguintes formas: I - doação de materiais esportivos; II - realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos; III - reforma e ampliação de áreas nos equipamentos esportivos públicos; IV - realização de ações que visam fomentar o esporte e lazer. Art. 2º As pessoas jurídicas interessadas em participar de programa deverão firmar termo de parceria com poder executivo, por meio de órgão competente público municipal competente, que expedirá o título “Empresa Amiga do Esporte e do Lazer” do referido ao de apoio comprovado perante a instituição beneficiada. Art. 3º As pessoas jurídicas participantes do programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do esporte e lazer. Art. 4º O poder público municipal não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá qualquer incentivo econômico ou estímulo às empresas em razão da participação no Programa, além da autorização prevista no art. 3º. Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 03 de maio de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N.º 3.239, DE 03 DE MAIO DE 2021. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Emergencial de Combate a COVID-19 (FECC) destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo coronavírus no Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 – FECC, destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo coronavírus no Município de Caucaia. Parágrafo único. Os recursos arrecadados no FECC, bem como os respectivos rendimentos, serão de uso exclusivo da autoridade sanitária da cidade de Caucaia, para realização de ações de combate à COVID-19. Art. 2º O FECC poderá receber doações de pessoas físicas e jurídicas de qualquer espécie mediante declaração de vontade do doador, sem encargos para o Município de Caucaia. Parágrafo único. As doações deverão ser depositadas em conta corrente única do FECC, a ser aberta por autoridade devidamente constituída em uma instituição financeira com agência estabelecida no Município de Caucaia. Art. 3º O Poder Público deverá prestar contas das movimentações financeiras da conta corrente do FECC à Câmara Municipal, bem como publicá-las no sítio oficial da Prefeitura na rede mundial de computadores, a cada 15 dias. Art. 4º O FECC deverá ser extinto uma vez declarado o fim da pandemia da COVID-19 no território nacional. Parágrafo único. O saldo remanescente do Fundo Emergencial de Combate ao coronavírus, deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde na ocasião de sua extinção. Art. 5º O Poder Público regulamentará a presente Lei no prazo de 10 dias a contar da data de sua publicação. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 03 de maio de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL (POLÍCIA MUNICIPAL – LEI Nº 3231, DE 16 DE ABRIL DE 2021). A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para Matrícula no Curso de Formação e capacitação, e estabelece normas e procedimentos para matrícula no mesmo, referente ao Concurso público para provimento de vagas no cargo de GUARDA MUNICIPAL (Polícia Municipal – Lei Nº 3231, de 16 de Abril de 2021) previsto no Anexo III do Edital nº 001/2016. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. O Curso de Formação e Capacitação tem como objetivo geral, capacitar, habilitar e transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo.

1.2 – CRONOGRAMA:

Período de Matrícula	06 e 07 de maio de 2021
Local de entrega de documentos e Matrícula	GUARDA MUNICIPAL (Polícia Municipal – Lei Nº 3231, de 16 de Abril de 2021) LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 434, BAIRRO AÇUDE. CAUCAIA/CE
Horário de entrega de documentos e Matrícula	09:00horas às 12:00horas
Período de Realização do Curso de Formação e Capacitação	10/05/2021 à 09/06/2021
Horário do Curso de Formação e Capacitação	Segunda feira à Sexta feira -07:00 horas às 12:00horase de 13:00 às 17:00 horas, Sábados - de 07:00horasàs 12:00 horas.
Local do Curso de Formação e Capacitação	GUARDA MUNICIPAL (Polícia Municipal – Lei Nº 3231, de 16 de Abril de 2021) LOCALIZADA NA RUA ACAPULCO, 474 – GUADALAJARA - CAUCAIA/CE

2. DA CONVOCAÇÃO: 2.1. Ficam convocados, para matrícula no Curso de Formação e Capacitação, por este Edital, os candidatos constantes da listagem abaixo, em ampla concorrência - cargo de Guarda Municipal.

ORD	INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
72	155958	JOSE WASHINGTON LIRA PESSOA	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
73	121551	TALES FERREIRA SERPA	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
74	145223	LIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
75	141897	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
76	139219	FELIPPE ENDSON DIOGENES GUEDES NOGUEIRA	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
77	154061	ERALDO DA SILVA PEROBA	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
78	129718	MARIA ISABELA SERPA DA SILVA	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
79	122778	ANTONIO MICHELON JULIÃO DA SILVA	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
80	139942	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
81	160174	ANDREZZA DE SOUSA RIBEIRO	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
83	165268	SAMUEL SANTIAGO DE LIMA	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
84	124239	ANDRÉ NASCIMENTO	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA



— PREFEITO
Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO
Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Andre Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Mickae Flanklin Bezerra

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
George Veras Bandeira (Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Leilane Maria Barros Queiroz

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

85	158127	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
86	144660	THONY AUGUSTO CORDEIRO AMORIM	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
87	147889	MARCELO SOUZA CRUZ	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
88	168129	WELLINGTON SOUSA BARBOSA	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
89	146312	FRANCISCO ERIK CANDIDO RODRIGUES	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA
90	151574	DAIANE SARA LEAL DOS REIS	INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA

2.2. O Curso de Formação e Capacitação será realizado sob a responsabilidade da Guarda Municipal de Caucaia (Polícia Municipal – Lei Nº 3231, de 16 de Abril de 2021) e sob a supervisão do Comando da Guarda Municipal de Caucaia, no período de 10 de maio de 2021 à 09 de junho de 2021. **3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO.**

3.1. O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias **06 e 07 de maio de 2021, das 09:00h às 12:00h**, na GUARDA MUNICIPAL (Polícia Municipal – Lei Nº 3231, de 16 de Abril de 2021), LOCALIZADA RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 434, BAIRRO AÇUDE. CAUCAIA/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 4.1.2. **3.1.1.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 4.1.2 acarretará o não cumprimento da exigência do item “3”, deste Edital. **3.1.2.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à participação no curso de formação e nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Caucaia-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **4. DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO: 4.1. DA MATRÍCULA: 4.1.1** A matrícula para o curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á a partir das **09:00 horas às 12:00 horas, nos dias 05 e 06 de maio de 2021**, exclusivamente na forma descrita no item 3.1 deste Edital. **4.1.2** Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação e

Capacitação aos candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste Edital, originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis: a) atestado médico de aptidão física e mental emitido há menos de 30 dias; b) ficha de matrícula no Curso de Formação e Capacitação (a ser preenchido e assinado quando da inscrição, na Guarda Municipal - RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 434, BAIRRO AÇUDE - CAUCAIA/CE. c) certidão de antecedentes criminais atualizada; d) Título de eleitor; e) Certidão de quitação eleitoral, f) original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; g) original e cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; h) Diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio completo; i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, somente para candidato do sexo masculino; **4.1.3.** Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da matrícula no Curso de Formação e Capacitação como justificativa de sua ausência, tendo em vista a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Município e disponibilização no site do Município. **4.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO: 4.2.1.** O Curso de Formação e Capacitação avaliará a frequência obrigatória, o aprendizado e o desempenho individual do candidato, a partir das instruções normativas do curso e critérios a serem definidos oportunamente durante o curso. **4.2.2** O Curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á na Rua Acapulco, 474 Guadalajara – Caucaia/CE, com duração máxima de até 30 (trinta) dias, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória, **com início no dia 10 de maio de 2021 a 09 de junho de 2021, sendo de segunda-feira à sexta-feira 07:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas e aos sábados do 07:00 às 12:00 horas.** **4.2.3.** A grade curricular do curso é composta de módulos com disciplinas teóricas e práticas, necessária a formação do candidato, com uma carga horária total de **239 horas/aulas conforme discriminado abaixo:**



GRADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ABERTURA E CONDICIONAMENTO FÍSICO	31h/a
MÓDULO I - O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA NÍVEL MUNICÍPIO	68h/a
MÓDULO II - ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DA CIDADANIA	104h/a
MÓDULO III - COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	36h/a
TOTAL	239h/a

*As disciplinas acima discriminadas estão de acordo com os temas Básicos da Matriz Curricular da SENASP, cujos princípios e objetivos norteiam a concepção do curso. 4.2.4. O candidato deverá atingir a frequência de 80% (oitenta) por cento em relação ao total da Grade Curricular. 4.2.5. Durante o curso de Formação e Capacitação, será realizada avaliação do aprendizado e acompanhamento de desempenho individual de acordo com a instrução normativa do Curso. 4.2.6. A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada. 4.2.7. Será dada tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada. O candidato que chegar após a tolerância configurará como faltoso na folha de frequência. 4.2.8. Será eliminado, o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação e Capacitação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos estabelecidos no subitem 4.2.1 deste Edital. 4.2.9. São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação: a) apresentar-se para o início do Curso de Formação e Capacitação, conforme Edital de convocação; b) participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados; c) observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Formação e Capacitação; d) observar os preceitos deste Edital; e) ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Formação e Capacitação; f) ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem; g) não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento; h) trajar-se de maneira adequada para o trabalho em organização pública; 4.2.10. São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação: a) receber, no dia de início do Curso de Formação e Capacitação, a programação e grade curricular; b) receber gratuitamente o material instrucional; c) ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem; d) obter, da Coordenação do Curso de Formação e Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho adequado de suas atividades no Curso; e) recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Formação e Capacitação quando se julgar prejudicado nos seus direitos. 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 5.1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação farão jus a auxílio financeiro correspondente a R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais). 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa e Executora do Concurso, com a homologação da Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 03 de maio de 2021. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Município de Caucaia.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

RESULTADO

CONVOCAÇÃO PROVISÓRIA DE ORDEM DE PRECEDÊNCIA. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – IMAC. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DE MAIS ATIVIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Na forma do item 3.5 do edital, fica exposto o resultado da convocação provisória de ordem de precedência dos interessados dos cargos informados no anexo, para apresentarem todos os documentos de habilitação, na forma do item 4 do edital das 08h as 14h, na comissão de licitação do dia 04/05/2021 até o dia 05/05/2021. CAUCAIA/CE, 03 de maio de 2021. ERIC DE MORAES E DANTAS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO. LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO - MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO. ANNY SOARES OLIVEIRA - MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.

ANEXO I

ASSESSOR AMBIENTAL CATEGORIA P2

Nº TOTAIS DE VAGAS: 03

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 03

RELACÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELACÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	26/04/2021 08:34:50	ANA ALICE CARDOSO ROCHA
2	26/04/2021 08:41:15	ARIADNA SAMARA DE MEDEIROS SILVA
3	26/04/2021 08:43:04	MARCOS ANDRÉ ARRAIS DE ALMEIDA

COORDENADOR TÉCNICO ÁREA AMBIENTAL CATEGORIA P4 - I

Nº TOTAIS DE VAGAS: 05

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 05

RELACÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELACÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	26/04/2021 08:45:13	LEILANE OLIVEIRA CHAVES
2	26/04/2021 08:50:22	SUEN ELENA SOUZA ZIEGLER
3	26/04/2021 08:52:20	ALLISON ALVES SOARES BRAGA
4	26/04/2021 08:53:58	HUASCAR PINTO VIDAL DE OLIVEIRA
5	26/04/2021 09:23:30	GIOVANA IDALINA DE ANDRADE SALES

COORDENADOR TÉCNICO ÁREA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO CATEGORIA P4 - II

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01

RELACÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELACÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	26/04/2021 08:48:30	THATIANA FREITAS MORAIS VIEIRA

TÉCNICO AMBIENTAL CATEGORIA T1 - I

Nº TOTAIS DE VAGAS: 08

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 08

RELACÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELACÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	26/04/2021 08:40:39	LARISSA NERIS BARBOSA
2	26/04/2021 08:44:53	FRANCISCO ROBSON FIGUEIREDO DA COSTA
3	26/04/2021 08:49:53	PAULA ALVES TOMAZ
4	26/04/2021 08:56:24	ANGÉLICA MOTA CABRAL
5	26/04/2021 08:58:10	PAULA MESCYA DA SILVA MOTA
6	26/04/2021 09:00:11	THIAGO PEREIRA MENEZES
7	26/04/2021 09:02:30	LUCIANA BARBOSA DE FREITAS
8	26/04/2021 09:05:56	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA NUNES

TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – CATEGORIA T1-II

Nº TOTAIS DE VAGAS: 03

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 03

RELACÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELACÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	26/04/2021 08:52:58	RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS
2	26/04/2021 08:56:02	MAIARA PEREIRA COUTINHO
3	26/04/2021 08:59:28	EVANIELE ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS

APOIO TÉCNICO AMBIENTAL CATEGORIA T2

Nº TOTAIS DE VAGAS: 08

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 08

RELACÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELACÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	26/04/2021 09:03:58	DEWISON SILFARNEY ARAGÃO SILVA
2	26/04/2021 09:05:31	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES FONTENELE
3	26/04/2021 09:07:11	ANA CLAUDIA PAULA DE AGUIAR LELIS
4	26/04/2021 09:09:13	ALFREDO ALVES DE CARVALHO FILHO
5	26/04/2021 09:09:18	PAULO SÉRGIO GARCIA DO NASCIMENTO
6	26/04/2021 09:10:59	MONIQUE MC COMB MAGNANI
7	26/04/2021 09:11:54	MATEUS BRAGA BERNARDO
8	26/04/2021 09:12:35	TICIANA COSTA RODRIGUES

AUXILIAR ADMINISTRATIVO CATEGORIA T3

Nº TOTAIS DE VAGAS: 04

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 04

RELACÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELACÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	26/04/2021 09:15:27	MARIA ERILANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
2	26/04/2021 09:18:15	AILLA THALITA CARVALHO DO NASCIMENTO
3	26/04/2021 09:21:08	ABRAHAM LINCOLN DIÓGENES COSTA
4	26/04/2021 09:23:13	JEAN NOGUEIRA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PORTARIAS

PORTARIA Nº 136/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Exonera, RAIMUNDO WILSON SAMPAIO NETO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, CCASS- 02. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62,



inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 30 de abril de 2021, o servidor **RAIMUNDO WILSON SAMPAIO NETO**, Mat. 74213, ocupando cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, Simbologia CCASS-02, criado pela Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de abril de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 137, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Nomeia, SHANDRA MELO PEREIRA MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR e, Simbologia CCESP-03. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, SHANDRA MELO PEREIRA MEDEIROS** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR e**, Simbologia CCESP-03, criado pela Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 4º**. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de abril de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 138, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Nomeia, FRANCISCO ERIBERTO FERNANDES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, CCESP - 03. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, FRANCISCO ERIBERTO FERNANDES DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO e**, Simbologia CCESP-03, criado pela Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 4º**. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de abril de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 139, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Nomeia, ESTOLANO POLARY MAIA NETO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO II, CCASS - 03. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, ESTOLANO POLARY MAIA NETO** para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE TRABALHO II**, Simbologia CCASS - 03, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes

da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 4º**. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de abril de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 140, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Nomeia, JOSE ROBERTO DE MORAES MOREIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, CCASS- 02. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOSE ROBERTO DE MORAES MOREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, Simbologia CCASS-02, criado pela Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 4º**. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de abril de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

PORTARIA- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 121/2021 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa **AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, CONTRATO Nº 20191118001-01.**

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$77.150,97	1.920.0000.00	3ª MEDIÇÃO – PERÍODO: 01/07/2020 A 31/12/2020

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 04.122.0200.2.100.0000, elemento de despesa 3.3.90.92, fonte 1.920.0000.00. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. EM 22 DE ABRIL DE 2021**

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.05.04.001-01– SEINFRA. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.04.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - PRAÇAS JANDAIGUABA (ARIZONA), PABUSSU E ALTO DO GARROTE, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: OCTHA ENGENHARIA LTDA ME, com endereço à Rua Cruz e Sousa, 67, Alvaro Weyne, CEP: 60.335-490 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 27.047.606.0001/39, neste ato representada pelo Sr. Luiz Augusto Silva Junior, portador do CPF sob o nº 661.610.373-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 2020.05.04.001-01 por mais 4 (quatro) meses, ficando da seguinte forma: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de execução com término previsto para 27 de julho de 2021. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica prorrogado o prazo de vigência com término previsto para 27 agosto de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: SEINFRA: 0901, Dotação Orçamentária: 15.451.0200.1.105.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso: 1.920.0000.00 e 1.001.0000.00. **CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. **CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Luiz Augusto Silva Junior - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Talitha Leitão Teixeira Pimentel - TESTEMUNHAS. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 36/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA: Joyce Oliveira Santos, residente e domiciliado(a) no Eusébio, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.381.193-06. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$ 8.882,50 (oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) mensal, perfazendo o valor total de R\$106.590,00 (cento e seis mil, quinhentos e noventa reais) conforme detalhado a seguir:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MESES	VALOR MENSAL EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
Assessor de Infraestrutura Categoria P4 - III	PLANEJAR AS NECESSIDADES REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; GERENCIAR AS DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA.	1	12	R\$8.882,50	R\$106.590,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à contada SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA - Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de

DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA - Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE Joyce Oliveira Santos - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos - TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 03 de maio de 2021. **ROBSON VIEIRA DE MOURA - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 37/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA: Raimundo Wilson Sampaio Neto, residente e domiciliado(a) em Caucaia, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.271.953-27. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$ 5.015,70 (cinco mil, quinze reais e setenta centavos) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 60.188,40 (sessenta mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos) conforme detalhado a seguir:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUANT. MESES	VALOR MENSAL EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA CATEGORIA T1 - IV	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PROJETOS; ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CUSTOS DE OBRAS; RELATÓRIOS DE OBRAS E PROJETOS DE ESTRADAS E OBRAS VIÁRIAS; ORÇAMENTO DE OBRA DE ESTRADAS E OBRAS VIÁRIAS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA.	1	12	R\$ 5.015,70	R\$ 60.188,40

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à contada SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA - Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de



1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Raimundo Wilson Sampaio Neto - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos - TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 03 de maio de 2021. **ROBSON VIEIRA DE MOURA - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 38/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Magno Antônio da Silva Sousa, residente e domiciliado(a) em Caucaia/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 574.402.553-72. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$ 3.793,13 (três mil, setecentos e noventa e três reais e treze centavos) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 45.517,56 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) conforme detalhado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MESES	VALOR MENSAL EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
Assessor de Infraestrutura Categoria T2 - I	UTILIZAR AUTOCAD; TRABALHAR COREL DRAW; AUXILIAR NA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; REALIZAR ILUSTRAÇÃO GRÁFICA DE SITUAÇÃO GEOGRÁFICA. ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA.	1	12	R\$3.793,13	R\$45.517,56

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA - Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Magno Antônio da Silva Sousa - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos - TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 03 de maio de 2021. **ROBSON VIEIRA DE MOURA - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 39/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Ivamar Holanda de Sousa, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 464.939.053-20. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$ 3.044,50 (três mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 36.534,00 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais) conforme detalhado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MESES	VALOR MENSAL EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
Assessor de Infraestrutura Categoria T3 - I	MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA; INSTALAÇÃO ELÉTRICA; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA.	1	12	R\$3.044,50	R\$36.534,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA - Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Ivamar Holanda de Sousa - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos - TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 03 de maio de 2021. **ROBSON VIEIRA DE MOURA - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55, DE 03 DE MAIO DE 2021. Cessa os efeitos da Portaria nº 53, de 13 de abril de 2021 que concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor MATHEUS DA SILVA BARBOSA. O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea "a" e "e" e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia;



CONSIDERANDO o art. 13, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR** os efeitos da Portaria nº 53, de 13 de abril de 2021, que concede ao servidor MATHEUS DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Supervisor, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais). **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2021. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral. OAB/CE nº 22.991. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 56, DE 03 DE MAIO DE 2021. Exonera ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Supervisor, simbologia CCASS-2. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 03 de maio de 2021, ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR, simbologia CCASS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Gestão de Licitações, criado pela Lei nº 2.519, de 12 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia THAISA MARIA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Supervisor, simbologia CCASS-2, junto ao Departamento de Gestão de Licitações. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de maio de 2021, THAISA MARIA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR, simbologia CCASS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Gestão de Licitações, criado pela Lei nº 2.519, de 12 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

PORTARIAS

Portaria Nº 29, de 03 de Maio 2021. Nomeia FLÁVIO ALLEF COSTA PONTES para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR FLÁVIO ALLEF COSTA PONTES** como SUPERVISOR DE TRABALHO I, simbologia CCASS-3 criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de Janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente

orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 03 de Maio de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES**. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

Portaria Nº 30, de 03 de Maio 2021. Nomeia EMANOEL BARACHO LOPES para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR EMANOEL BARACHO LOPES** como COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO SIMBOLOGIA CCASS-02 criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de Janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 03 de Maio de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Exonera, RAFAEL CHAVES LESSA DE CASTRO do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR- CCASS-2. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, RAFAEL CHAVES LESSA DE CASTRO** do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR - CCASS-2, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 30 de abril de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA** - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia, EVANDRO JERONIMO PAIVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, SÍMBOLO - CCASS-2. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, EVANDRO JERONIMO PAIVA** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, Simbologia CCASS-2, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 03 de MAIO de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA** - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE ABRIL DE 2021. CESSAR EFEITO DA PORTARIA Nº 22/2021 PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o §3º do artigo 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art.13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO a partir de 30 de Abril de 2021, da Portaria Nº 22/2021, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor JOSÉ AURÉLIO PONTE DIAS JÚNIOR, no valor de R\$1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais) mensais, com exercício funcional nesta Secretaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 30 de abril de 2021. SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Exonera, JOSÉ AURÉLIO PONTE DIAS JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal de Transporte. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, José Aurélio Ponte Dias Júnior do cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal de Transporte, Simbologia CCESP-2, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 30 de Abril de 2021. SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Exonera, NABOTH ELIAS DE CASTRO do cargo de provimento em comissão de Assessor II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, Naboth Elias de Castro do cargo de provimento em comissão de Assessor II, Simbologia CCASS-2, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 30 de Abril de 2021. SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 35, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Exonera, JOSÉ ADOLFO DE ALBUQUERQUE CARVALHO JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram

delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, José Adolfo de Albuquerque Carvalho Júnior do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia CCASP-3, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 30 de Abril de 2021. SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 36, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Exonera, MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, Matheus Cardoso de Oliveira do cargo de provimento em comissão de Assessor III, Simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 30 de Abril de 2021. SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Exonera, MARIA ELIZABETE DE MESQUITA RIBEIRO do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, Maria Elizabete de Mesquita Ribeiro do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 30 de Abril de 2021. SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Exonera, FRANCISCO DA CONCEIÇÃO do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico IV. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, Francisco da Conceição do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico IV, Simbologia CCTEC-04, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 30 de Abril de 2021. SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania..



PORTARIA Nº 39, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Exonera, **EDMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, Edmundo Ferreira do Nascimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 30 de Abril de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS**. Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE ABRIL DE 2021. Exonera, **ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA** do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Transporte. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, Antônio Fábio de Freitas Caminhado cargo de provimento em comissão de Supervisor de Transporte, Simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 30 de Abril de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 41, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia **Naboth Elias de Castro** para o cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de maio de 2021, Naboth Elias de Castro para o cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos, Simbologia CCTEC-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 03 de maio de 2021. **Sílvio de Alencar Martins** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia **José Adolfo de Albuquerque Carvalho Junior** para o cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal de Transporte. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de

2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de maio de 2021, José Adolfo de Albuquerque Carvalho Junior para o cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal de Transporte, Simbologia CCTEC-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 03 de maio de 2021. **Sílvio de Alencar Martins** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 43, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia **Matheus Cardoso de Oliveira** para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de maio de 2021, Matheus Cardoso de Oliveira para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia CCTEC-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 03 de maio de 2021. **Sílvio de Alencar Martins** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia **José Gilberto Lima de Sousa** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de maio de 2021, José Gilberto Lima de Sousa para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Simbologia CCTEC-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 03 de maio de 2021. **Sílvio de Alencar Martins** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia **José Nilton da Rocha Ferreira** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei



Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de maio de 2021, José Nilton da Rocha Ferreirapara o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Simbologia CTEC-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 03 de maio de 2021. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 46/2021-SPSPTRANS. CONCEDE A OSSERVADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar n° 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de **Abril de 2021**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 03 de Maio de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria n°46/2021, de 03 de Maio de 2021.

Nº	Matrícula	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
2	34934	José Heronides Gomes de Sousa	112
3	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
TOTAL			336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 03 de Maio de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N°47, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia José Flares da Rocha para o cargo de provimento em comissão de Assessor III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de maio de 2021, José Flares da Rocha para o cargo de provimento em comissão de Assessor III, Simbologia CCASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação

orçamentária própria da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 03 de maio de 2021. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA N°48, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia José Leonilton Pereira de Araújo para o cargo de provimento em comissão de Assessor III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de maio de 2021, José Leonilton Pereira de Araújo para o cargo de provimento em comissão de Assessor III, Simbologia CCASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 03 de maio de 2021. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N°49, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia Maria Laurineide Saldanha para o cargo de provimento em comissão de Assessor II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de maio de 2021, Maria Laurineide Saldanha para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, Simbologia CCASS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 03 de maio de 2021. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - A SECRETARIA DE SAÚDE do município de CAUCAIA-CE, informa que receberá requerimento e documentos de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas quanto ao CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, MEDIANTE



FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, o que o fará nos termos do Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.04.30.01-SMS**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n.º 2.644, de 30 de junho de 2015, Lei Federal 9.637 de 15 de maio de 1998, Decreto Municipal e demais legislações pertinente a matéria. Os requerimentos e documentos serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de CAUCAIA/CE, na sua sede, localizada no departamento de gestão de licitações, localizada na Av. Coronel Correia, Nº 1.073, Parque Soledade, Caucaia/CE, em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, ou seja, até o dia 19 de maio de 2021, nos horários de 08h às 12h. Informações: (85)3342.0545. Caucaia/CE, 30 de abril de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.04-SMS O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 DE MAIO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS**, através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br\(Comprasnet\)](http://www.comprasgovernamentais.gov.br(Comprasnet)), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.04 - SMS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fins o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO, GERIÁTRICO JUVENIL E INFANTIL HIPOALERGÊNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia-CE, **30 DE ABRIL DE 2021, LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES – PREGOEIRO DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES – FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2021.03.08.01-SEINFRA - A Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 2021.03.08.01-SEINFRA**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI/CE, DA SEINFRA E DO SICRO – TABELAS SINTÉTICAS SEM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 20,73% (VINTE VÍRGULA SETENTA E TRÊS POR CENTO), CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL**, que no decorrer do prazo para interposição de recursos contra a análise julgamento realizado pela autoridade superior da SEINFRA, referente aos documentos de habilitação do processo em epígrafe, a licitante: **COPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.200.917/0001-65** apresentou recurso administrativo contra a decisão proferida. Portanto, em atendimento ao item 12.4 do edital e §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a partir do dia útil seguinte à publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões ao recurso, pelas licitantes interessadas. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 16h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 03 de maio de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES COM JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.23.02-SDS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, através do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 03 de maio de 2021, na sala de

sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, foi realizada sessão para recebimento e abertura de envelopes com análise e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços, objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, onde decidiu-se, de forma unânime, pela **HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA ME – CNPJ Nº 09.529.217/0001-68**. Por esse motivo, a licitante supracitada foi declarada **VENCEDORA** com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Na oportunidade, o preposto da licitante renunciou aos prazos recursais previstos no art. 109, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/1993. A Ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00. Caucaia/CE, 03 de maio de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.04.001-01. O presente termo aditivo visa a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato, até 31 de dezembro de 2021. **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.22.001, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Caucaia através do Gabinete do Prefeito. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais). **CONTRATADA:** CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: Nº 11.417.068/0001-97, com endereço à Rua João Militão, Nº 269, Altos, Centro – Canindé/CE, representada pelo Sr. ANTÔNIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA, inscrito CPF/MF Nº 495.303.053-20. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2021. Joana Mariana Alencar Medeiros – Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.04.001-01. O presente termo aditivo visa a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato, até 31 de dezembro de 2021. **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.22.001, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Caucaia através do Gabinete do Prefeito. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais). **CONTRATADA:** CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: Nº 11.417.068/0001-97, com endereço à Rua João Militão, Nº 269, Altos, Centro – Canindé/CE, representada pelo Sr. ANTÔNIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA, inscrito CPF/MF Nº 495.303.053-20. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2021. Joana Mariana Alencar Medeiros – Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.01.11 – SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.26.04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0161.2.022 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE. 0621.10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE (UBS). 0641.10.302.0014.2.915 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST). 0631.10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR). 0621.10.304.0018.2.033 – AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **-ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.201.509,04 (HUM MILHÃO E



DUZENTOS E UM MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) **CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** – CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, **REPRESENTADA POR JOÃO LUIS DE CASTRO**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL 2022. FRANCISO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO – **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE** – CAUCAIA-CE, 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.01.12 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.26.04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3501.04.122.0161.2.170 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 178.759,94** (CENTO E SETENTA E OITO MIL E SETESSENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) **CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** – CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, **REPRESENTADA POR JOÃO LUIS DE CASTRO**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL 2022. ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA – **ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** – CAUCAIA-CE, 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.08.09-SEFIN – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.26.04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0161.2.017 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 99.355,63** (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) **CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** – CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, **REPRESENTADA POR JOÃO LUIS DE CASTRO**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL 2022. GEOGER VERAS BANDEIRA – **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** – CAUCAIA-CE, 08 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.22.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.26.04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01-04.122.0161.2.150 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL R\$ 80.836,36** (OITENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) **CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** – CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, **REPRESENTADA POR JOÃO LUIS DE CASTRO**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 DE ABRIL 2022.

GILMARIA BARROS SARAIVA – **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA** – CAUCAIA-CE, 22 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.08.07 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.01. **OBJETO:** RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETÓLIO – GLP, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0161.2.150 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 638,05** (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). **CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA - ME** – CNPJ Nº 10.890.142/0001-25, **REPRESENTADA PELA SRA. TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. GILMARIA BARROS SARAIVA – **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA** – CAUCAIA-CE, 08 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.08.02 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.01. **OBJETO:** RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETÓLIO – GLP, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3501.04.122.0161.2.170 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 2.461,05** (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). **CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA - ME** – CNPJ Nº 10.890.142/0001-25, **REPRESENTADA PELA SRA. TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA – **ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** – CAUCAIA-CE, 08 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.04.12.01 – ÓRGÃO GERENCIADOR - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃOS PARTICIPANTES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, representada pelo Sr. Alex Martins Salgado e Aquiles Alcântara Chan, Valor global: **R\$ 5.294.352,00** (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais) - **TIM S.A.**, representada pelo Sr. André Brandolise Foresto, Valor global: **R\$ 3.523.705,80** (três milhões, quinhentos e vinte e três mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº **2021.03.12.02**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET MÓVEL 3G/4G, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ATÉ 52.699 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE) SIM CARDS 3G/4G, COM FRANQUIA MENSAL DO PACOTE DE DADOS DE, NO MÍNIMO, 20GB DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Data da assinatura: 12 de abril de 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.08.04 – A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.01. OBJETO: RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0161.2.292 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.VALOR GLOBAL R\$ 1.823,00 (MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS). CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.890.142/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. MARCOS SALMO LIMA BARRETO – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – CAUCAIA-CE, 08 DE ABRIL DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.23.01. APREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 DE MAIO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (COMPRASNET), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2021.04.23.01**, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3342.0545, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDASERPA – PREGOEIRA.****

TERMO DE CONVOCAÇÃO. CAUCAIA/CE, 03 de maio de 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.02**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela **PREGOEIRA** do Município e **HOMOLOGADA**, pela Exma. Sra. **VANIA ANGELO MOREIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, devendo de V. As. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, **VANIA ANGELO MOREIRA - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município. SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA CNPJ: 02.165.865/0001-33. ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRAIAND, 1391, GALPÃO G, CAMPINA GRANDE/PB. TELEFONE: (83) 2148.6202.**

TERMO DE CONVOCAÇÃO. CAUCAIA/CE, 03 de maio de 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.02**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela **PREGOEIRA** do Município e **HOMOLOGADA**, pela Exma. Sra. **VANIA ANGELO MOREIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, devendo de V. As. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, **VANIA ANGELO MOREIRA. Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município. DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 05.382.899/0001-78. ENDEREÇO :RUA JOÃO PITOMBEIRA, 10, CENTRO, SENADOR POMPEU/CE. TELEFONE: (88) 99665.8384.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.20.07 – O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0161.2.002.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 4.314,00 (quatro mil trezentos e catorze reais). CONTRATADA: N B DA COSTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) SR(A). Naydson Braga da Costa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO – CAUCAIA-CE, 20 DE ABRIL DE 2021.
